



## REFORMA DA PREVIDÊNCIA: A LUTA CONTINUA



Fernando Cardozo

Após realizar greve de 17 dias, entre os meses de março e abril, o SINPEEM se mantém em alerta permanente e participando efetivamente de todas as mobilizações convocadas pelas centrais sindicais contra a reforma da Previdência, do governo Temer, que visa à retirada de direitos dos trabalhadores dos setores público e privado. Também está atento aos passos do governo Doria em relação ao projeto de lei que institui o Regime de Previ-

dência Complementar na Prefeitura de São Paulo e cria o SAMPAPREV, com o aval da categoria, obtido no 28º Congresso, ocorrido em outubro, e em assembleia realizada no dia 10 de novembro, para convocar a categoria e realizar greve ao menor sinal de que o PL do SAMPAPREV será colocado em votação na Câmara Municipal.

Páginas 3 e 4

**Luta da categoria garantiu incorporações e reajuste dos pisos em 2017**

Página 3

**SINPEEM orienta associados sobre fraudes de supostos advogados e cartórios**

Página 7

**Sindicato divulga a programação dos hotéis de Ibiúna e Peruíbe para 2018**

Página 8



# A LUTA CONTINUA

Enfrentar os desafios que nos são postos no dia a dia não é tarefa fácil, principalmente quando temos a responsabilidade de unir milhares de pessoas em torno de propósitos que fortaleçam a luta da categoria por uma educação pública laica e de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Uma tarefa que o SINPEEM vem desempenhando há 28 anos e obtendo, graças à sua postura aguerrida, independente e de luta, resultados significativos para todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino.

Estamos terminando mais um ano com a certeza de que a luta vale a pena. Durante a campanha salarial de 2017 fomos às ruas e fizemos o governo cumprir a lei, garantindo a incorporação, nos meses de maio e de novembro, de 5% e 3,7160%, respectivamente, sobre os padrões de vencimentos de todos os docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados.

Cumprindo determinação da categoria, fizemos 17 dias de greve na luta contra a reforma da Previdência, do governo Temer, que tem como finalidade retirar direitos dos profissionais de educação, bem como contra o projeto de lei do governo municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar e cria o Sampaprev. Não conseguimos dissuadir os governos a abortarem a implementação destas medidas, mas conseguimos evitar, até o momento, a votação do Sampaprev na Câmara Municipal, e fizemos com que o governo Temer alterasse a reforma da Previdência. Infelizmente, não foi o suficiente e, mesmo com as mudanças, a reforma da Pre-

vidência continua significativamente danosa para todos os trabalhadores dos setores público e privado.

Durante todo o ano nos mantivemos em alerta e, convocados pelas centrais sindicais, participamos das manifestações e paralisações ocorridas nos meses de outubro, novembro e dezembro, tendo deliberado no 28º Congresso, ocorrido em outubro, que, ao menor sinal de votação do PL do Sampaprev, a Diretoria do SINPEEM imediatamente deflagrará greve na rede municipal de ensino e também participará de todos os movimentos nacionais contra a reforma da Previdência.

Em 2018 teremos mais uma campanha salarial e muitos desafios, em ano eleitoral, principalmente contra as medidas dos governos que têm como principal meta destruir direitos que foram conquistados ao longo de muitos anos.

Como sempre, continuaremos lutando por melhores condições de trabalho e valorização profissional e salarial para toda a categoria. Lutando para que não sejam efetivadas as mudanças propostas pelos governos municipal e federal. Temos consciência de que esta não será uma tarefa fácil, mas estamos preparados para mais este importante embate.

**A luta continua.**

**Juntos somos fortes!**

**A DIRETORIA**

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

### DIRETORIA

Presidente ----- Claudio Fonseca  
Vice-presidente ----- José Donizete Fernandes  
Secretário-geral ----- Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretário-geral ----- Renato Rodrigues dos Santos  
Secretária de Finanças ----- Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ----- Cleonice Helena Oliveira da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ----- Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ----- Lillian Maria Pacheco  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ----- Janaína Nardocci  
Secretária de Assuntos Jurídicos ----- Nilda Santana de Souza  
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ----- Ariana Matos Gonçalves  
Secretária de Formação ----- Patrícia Pimenta Furbino  
Vice-secretário de Formação ----- Gabriel Vicente França  
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ----- Laura de Carvalho Cymbalista  
Secretário de Política Sindical ----- João Baptista Nazareth Júnior  
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- José Corsino da Costa  
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio ----- Denise Assis da Silva  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ----- Cleusa Maria Marques  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ----- Luzinete Josefa da Rocha  
Secretária de Políticas Sociais ----- Lourdes Quadros Alves  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ----- Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização Regional ----- Eliazar Alves Varela

### DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa  
Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira  
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo - Maria Aparecida Freitas Sales  
Michele Rosa Oliveira - Nelice Isabel Fonseca Pompeu  
Priscila Pita - Raquel Macedo de Lima  
Ricardo Cardoso de Moraes - Valéria de Jesus Silva  
Vitória Keiko Vassoler



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

## PROJEÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2017 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

| *REF/GRAU  | A        | B        | C        | D        | E         |
|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| <b>Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais</b>    |          |          |          |          |           |
| QPE-01   | 1.227,96 | 1.307,78 | 1.392,78 | 1.483,31 | 1.579,72  |
| QPE-02   | 1.307,78 | 1.392,78 | 1.483,31 | 1.579,72 | 1.682,41  |
| QPE-03   | 1.392,78 | 1.483,31 | 1.579,72 | 1.682,41 | 1.791,77  |
| QPE-04   | 1.483,31 | 1.579,72 | 1.682,41 | 1.791,77 | 1.908,23  |
| QPE-05   | 1.579,72 | 1.682,41 | 1.791,77 | 1.908,23 | 2.032,26  |
| QPE-06   | 1.682,41 | 1.791,77 | 1.908,23 | 2.032,26 | 2.164,36  |
| *QPE-07  | 1.791,77 | 1.908,23 | 2.032,26 | 2.164,36 | 2.305,05  |
| *QPE-08  | 1.908,23 | 2.032,26 | 2.164,36 | 2.305,05 | 2.454,88  |
| *QPE-09  | 2.032,26 | 2.164,36 | 2.305,05 | 2.454,88 | 2.614,44  |
| *QPE-10  | 2.164,36 | 2.305,05 | 2.454,88 | 2.614,44 | 2.784,38  |
| *QPE-11  | 2.305,05 | 2.454,88 | 2.614,44 | 2.784,38 | 2.965,37  |
| *QPE-12  | 2.454,88 | 2.614,44 | 2.784,38 | 2.965,37 | 3.158,12  |
| *QPE-13  | 2.614,44 | 2.784,38 | 2.965,37 | 3.158,12 | 3.363,39  |
| *QPE-14  | 2.784,38 | 2.965,37 | 3.158,12 | 3.363,39 | 3.582,02  |
| <b>JB - 20 horas/aula</b>                              |          |          |          |          |           |
| QPE-11   | 1.366,34 | 1.455,15 | 1.594,74 | 1.650,47 | 1.757,75  |
| QPE-12   | 1.455,15 | 1.594,74 | 1.650,47 | 1.757,75 | 1.872,00  |
| QPE-13   | 1.594,74 | 1.650,47 | 1.757,75 | 1.872,00 | 1.993,69  |
| QPE-14   | 1.650,47 | 1.757,75 | 1.872,00 | 1.993,69 | 2.123,28  |
| QPE-15   | 1.757,75 | 1.872,00 | 1.993,69 | 2.123,28 | 2.261,29  |
| QPE-16   | 1.872,00 | 1.993,69 | 2.123,28 | 2.261,29 | 2.408,27  |
| QPE-17   | 1.993,69 | 2.123,28 | 2.261,29 | 2.408,27 | 2.564,81  |
| QPE-18   | 2.123,28 | 2.261,29 | 2.408,27 | 2.564,81 | 2.731,52  |
| QPE-19   | 2.261,29 | 2.408,27 | 2.564,81 | 2.731,52 | 2.909,07  |
| QPE-20   | 2.408,27 | 2.564,81 | 2.731,52 | 2.909,07 | 3.098,16  |
| QPE-21   | 2.564,81 | 2.731,52 | 2.909,07 | 3.098,16 | 3.299,54  |
| QPE-22   | 2.731,52 | 2.909,07 | 3.098,16 | 3.299,54 | 3.514,02  |
| QPE-23   | 2.909,07 | 3.098,16 | 3.299,54 | 3.514,02 | 3.742,42  |
| <b>JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada</b> |          |          |          |          |           |
| QPE-11   | 2.049,56 | 2.182,76 | 2.324,66 | 2.475,84 | 2.636,77  |
| QPE-12   | 2.182,76 | 2.324,66 | 2.475,84 | 2.636,77 | 2.808,16  |
| QPE-13   | 2.324,66 | 2.475,84 | 2.636,77 | 2.808,16 | 2.990,69  |
| QPE-14   | 2.475,84 | 2.636,77 | 2.808,16 | 2.990,69 | 3.185,09  |
| QPE-15   | 2.636,77 | 2.808,16 | 2.990,69 | 3.185,09 | 3.392,12  |
| QPE-16   | 2.808,16 | 2.990,69 | 3.185,09 | 3.392,12 | 3.612,61  |
| QPE-17   | 2.990,69 | 3.185,09 | 3.392,12 | 3.612,61 | 3.847,43  |
| QPE-18   | 3.185,09 | 3.392,12 | 3.612,61 | 3.847,43 | 4.097,51  |
| QPE-19   | 3.392,12 | 3.612,61 | 3.847,43 | 4.097,51 | 4.363,85  |
| QPE-20   | 3.612,61 | 3.847,43 | 4.097,51 | 4.363,85 | 4.647,50  |
| QPE-21   | 3.847,43 | 4.097,51 | 4.363,85 | 4.647,50 | 4.949,59  |
| QPE-22   | 4.097,51 | 4.363,85 | 4.647,50 | 4.949,59 | 5.271,31  |
| QPE-23   | 4.363,85 | 4.647,50 | 4.949,59 | 5.271,31 | 5.613,95  |
| <b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>    |          |          |          |          |           |
| **QPE-11   | 2.732,68 | 2.910,31 | 3.099,48 | 3.300,94 | 3.515,51  |
| **QPE-12   | 2.910,31 | 3.099,48 | 3.300,94 | 3.515,51 | 3.744,01  |
| **QPE-13   | 3.099,48 | 3.300,94 | 3.515,51 | 3.744,01 | 3.987,38  |
| **QPE-14   | 3.300,94 | 3.515,51 | 3.744,01 | 3.987,38 | 4.246,56  |
| **QPE-15   | 3.515,51 | 3.744,01 | 3.987,38 | 4.246,56 | 4.522,58  |
| **QPE-16   | 3.744,01 | 3.987,38 | 4.246,56 | 4.522,58 | 4.816,55  |
| **QPE-17   | 3.987,38 | 4.246,56 | 4.522,58 | 4.816,55 | 5.129,63  |
| **QPE-18   | 4.246,56 | 4.522,58 | 4.816,55 | 5.129,63 | 5.463,05  |
| **QPE-19   | 4.522,58 | 4.816,55 | 5.129,63 | 5.463,05 | 5.818,15  |
| **QPE-20   | 4.816,55 | 5.129,63 | 5.463,05 | 5.818,15 | 6.196,33  |
| **QPE-21   | 5.129,63 | 5.463,05 | 5.818,15 | 6.196,33 | 6.599,09  |
| **QPE-22   | 5.463,05 | 5.818,15 | 6.196,33 | 6.599,09 | 7.028,04  |
| **QPE-23   | 5.818,15 | 6.196,33 | 6.599,09 | 7.028,04 | 7.484,86  |
| <b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>           |          |          |          |          |           |
| QPE-11   | 3.643,71 | 3.880,56 | 4.132,79 | 4.401,42 | 4.687,68  |
| QPE-12   | 3.880,56 | 4.132,79 | 4.401,42 | 4.687,68 | 4.992,38  |
| QPE-13   | 4.132,79 | 4.401,42 | 4.687,68 | 4.992,38 | 5.316,88  |
| QPE-14   | 4.401,42 | 4.687,68 | 4.992,38 | 5.316,88 | 5.662,48  |
| QPE-15   | 4.687,68 | 4.992,38 | 5.316,88 | 5.662,48 | 6.030,54  |
| QPE-16   | 4.992,38 | 5.316,88 | 5.662,48 | 6.030,54 | 6.422,53  |
| QPE-17   | 5.316,88 | 5.662,48 | 6.030,54 | 6.422,53 | 6.839,99  |
| QPE-18   | 5.662,48 | 6.030,54 | 6.422,53 | 6.839,99 | 7.284,59  |
| QPE-19   | 6.030,54 | 6.422,53 | 6.839,99 | 7.284,59 | 7.758,09  |
| QPE-20   | 6.422,53 | 6.839,99 | 7.284,59 | 7.758,09 | 8.262,37  |
| QPE-21   | 6.839,99 | 7.284,59 | 7.758,09 | 8.262,37 | 8.799,42  |
| QPE-22   | 7.284,59 | 7.758,09 | 8.262,37 | 8.799,42 | 9.371,38  |
| QPE-23   | 7.758,09 | 8.262,37 | 8.799,42 | 9.371,38 | 9.980,52  |
| QPE-24   | 8.262,37 | 8.799,42 | 9.371,38 | 9.980,52 | 10.629,26 |
| <b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>          |          |          |          |          |           |
| B-1  |          |          |          |          | 755,14    |
| B-2  |          |          |          |          | 804,30    |
| B-3  |          |          |          |          | 856,53    |
| B-4  |          |          |          |          | 912,18    |
| B-5  |          |          |          |          | 971,51    |
| B-6  |          |          |          |          | 1.034,64  |
| B-7  |          |          |          |          | 1.101,89  |
| B-8  |          |          |          |          | 1.173,55  |
| B-9  |          |          |          |          | 1.249,77  |
| B-10   |          |          |          |          | 1.331,07  |

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs \*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

**Observação:** tabela com a aplicação de 3,7160% em novembro, sobre todos os padrões de vencimentos do QPE.

# Luta do SINPEEM garantiu incorporação em novembro

A valorização anual dos pisos dos profissionais de educação, bem como vários direitos ao longo dos últimos anos são conquistas do SINPEEM, que jamais deixou de lutar por índices além do ínfimo 0,01%, que o governo municipal tem concedido aos demais servidores desde 2003, participando ativamente dos processos de negociação, pressionando com paralisações, greves, atos e caminhadas.

Em maio deste ano, foram incorporados aos padrões de vencimentos de todos os pro-

fissionais de educação, ativos e aposentados, o índice de 5%. Em novembro, o percentual incorporado foi de 3,7160%, além do reajuste de 3,71% sobre os pisos, retroativo ao mês de maio e pago a título de abono complementar a todos os profissionais de educação com o salário padrão inferior ao valor do piso. Estes reajustes foram negociados entre 2015 e 2017.

Até o momento, a tabela de vencimentos oficial do mês de novembro não foi publicada no DOC. Porém, o SINPEEM fez a projeção do

reajuste, que consta na página 2 desta edição.

Para 2018, fruto da nossa luta, temos garantidas as incorporações aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados, de 4,7619%, em maio, e de 3,7160%, em novembro.

Em maio, data-base da categoria, realizaremos mais uma campanha salarial para exigir o cumprimento da Lei nº 14.660/2007. Ou seja, aumento dos pisos e incorporações sobre os padrões de vencimentos.

## Sindicato mantém mobilização contra a reforma da Previdência, o Sampaprev e em defesa dos direitos dos trabalhadores



Fernando Cardozo

*SINPEEM levou milhares de profissionais de educação às ruas para protestar contra as medidas pretendidas pelos governos federal e municipal*

Atendendo ao calendário do Plano de Lutas aprovado no 28º Congresso do SINPEEM, ocorrido em outubro, e à convocação da CUT e das demais centrais sindicais, em 10 de novembro o SINPEEM levou milhares de profissionais de educação às ruas, no Dia Nacional de Luta.

Além de protestar contra a reforma da Previdência, do governo Temer, e a instituição do Regime de Previdência Complementar e criação do Sampaprev, pelo governo Doria, os profissionais de educação pediram a revogação da reforma trabalhista, que entrou em vigor em 11 de novembro, destruindo direitos dos trabalhadores, previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Em assembleia, a categoria também deliberou questões específicas, ratificando o posicionamento contrário da categoria às medidas que vêm sendo adotadas pelo governo Doria, como a publicação no DOC do estudo da Secretaria de Gestão, que aponta a possibilidade de atraso e até mesmo de parcelamento dos salários dos servidores municipais; o veto do prefeito ao projeto de lei que prevê a transformação do agente escolar em auxiliar técnico de

educação; a publicação da Lei nº 16.710 (DOC de 04/10/2017), aprovada por 52 vereadores e que ampliará a terceirização da educação infantil na cidade de São Paulo.

A categoria aprovou, ainda, que, a qualquer sinal da Prefeitura de atrasar ou parcelar os salários dos servidores ou mesmo de colocar em votação na Câmara Municipal o PL que prevê a implantação do Regime de Previdência Complementar e cria o Sampaprev a Diretoria do SINPEEM está autorizada a convocar imediatamente greve dos profissionais de educação e conchamar os demais servidores para greve geral do funcionalismo.

Após a assembleia, todos saíram em caminhada em direção à avenida Paulista, onde se juntaram aos demais trabalhadores.

“Os servidores não são responsáveis pelo déficit público”, disse o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, acrescentando que é inadmissível o sucateamento de setores essenciais para toda a população, como saúde e educação, e que o sindicato continuará lutando para defender os direitos de todos os servidores, inclusive dos ingressantes.

Deixou claro, ainda, que o sindicato é con-

tra qualquer medida, de qualquer governo, que tenha como meta a retirada de direitos dos trabalhadores. “Não aceitamos a política de reajuste para os demais servidores, adotada desde 2003, com a aplicação de 0,01% sobre os salários”, afirmou o presidente, lembrando que os profissionais de educação só garantiram reajustes para a categoria, mesmo em forma de abono complementar de piso, posteriormente incorporados aos padrões de vencimentos, porque foram à luta, como na campanha salarial deste ano, quando realizaram greve de 17 dias, em defesa de todos os direitos da categoria e atendimento às reivindicações. Entre elas, ampliação dos módulos docente e do Quadro de Apoio, isonomia entre ativos e aposentados, fim das terceirizações, prorrogação e realização de concursos, ampliação da rede física, garantia de um terço de hora/atividade para todas as jornadas e Jeif como jornada do cargo docente para todos que por ela optarem.

O SINPEEM também participou de ato convocado pela CUT no dia 05 de dezembro, na avenida Paulista, para protestar contra a reforma da Previdência.

# Não é reforma da Previdência. **É fim dos direitos**

Diante da pressão que vem sofrendo, inclusive da base aliada, no dia 22 de novembro o governo federal apresentou uma nova proposta de reforma da Previdência (PEC 287/2016) que, apesar de ser mais enxuta, continua prejudicial à classe trabalhadora e à sociedade em geral.

A iniciativa evidencia a dificuldade em aprovar a reforma na Câmara, onde será exigido o voto favorável de pelos menos 308 deputados. Isso significa que a mobilização social, neste momento, é fundamental para pressionar os parlamentares a rejeitarem a matéria.

## Nova proposta mantém idade mínima e tempo mínimo de contribuição

A nova proposta mantém inalterados os aspectos centrais do texto original e que são de maior interesse do governo: idade mínima de aposentadoria, tempo mínimo de contribuição e cálculo da aposentadoria.

- **idade mínima para aposentadoria:** como regra geral, só poderão se aposentar os trabalhadores que tiverem 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres), tanto na iniciativa privada como no setor público. Na regra de transição, para quem já contribuiu antes da reforma, a idade mínima de aposentadoria aumentará, gradativamente, até os limites máximos (65/62). Professores, policiais e trabalhadores que atuam em atividades de risco receberão tratamento diferenciado nesse quesito, o que será tratado mais à frente;

- **regras de transição:** a proposta do governo prevê que, em 2018, as mulheres e os homens do setor privado precisarão ter 53 anos, para mulheres e homens, respectivamente, para obter a aposentadoria. No caso dos servidores públicos, o limite etário será de 55 anos (mulheres) e de 60 (homens). As idades sobem um ano a cada dois anos trabalhados;

- **tempo mínimo de contribuição:** a nova proposta retoma o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para os trabalhadores da iniciativa privada. Porém, reduz o percentual do benefício inicial desses contribuintes, de 80% para 60%. Para os servidores públicos o tempo mínimo para a aposentadoria se manteve em 25 anos, conforme a proposta original. Para os setores público e privado, o trabalhador só poderá alcançar o teto da média de sua contribuição se trabalhar, no mínimo, 40 anos, com efetiva contribuição ao regime previdenciário ao qual é filiado;

- **cálculo da aposentadoria:** o valor do benefício será elevado gradualmente, conforme o tempo de contribuição, partindo de 60% da média salarial no INSS (para quem contribuir por 15 anos) e de 70% no serviço público (para quem contribuir pelo mínimo de 25 anos). Em ambos os casos serão necessários 40 anos de contribuição para obter o benefício integral (100% da média salarial);

### Cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição

| TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ..... | RGPS (INICIATIVA PRIVADA) ..... | RPPS (SERVIÇO PÚBLICO)  |
|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 15 anos .....               | 60% da média salarial .....     | não aposenta            |
| 20 anos .....               | 65% da média salarial .....     | não aposenta            |
| 25 anos .....               | 70% da média salarial .....     | 70% da média salarial   |
| 30 anos .....               | 77,5% da média salarial .....   | 77,5% da média salarial |
| 35 anos .....               | 87,5% da média salarial .....   | 87,5% da média salarial |
| 40 anos .....               | 100% da média salarial .....    | 100% da média salarial  |

- **paridade e integralidade** – a princípio, estão mantidas para os servidores públicos ingressos até 31/12/2003 e que atingirem os novos limites de idade (62 anos/mulheres e 65 anos/homens), observadas as regras de cálculo das reformas anteriores. Para os professores que ingressaram até 2003, a paridade e a integralidade exigirão 60 anos de idade para ambos e pedágio de 30% sobre o tempo de contribuição que resta para se aposentar. Outra exigência será o cumprimento de 20 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo;

- **Desvinculação das Receitas da União (DRU):** para tentar diminuir as resistências ao projeto, o governo retirou da reforma as contribuições da Previdência do mecanismo da DRU, que desvia até 30% das receitas tributárias da Previdência para o pagamento da dívida pública;

- **casos especiais:** para os professores, a regra geral estabelece idade de 60 anos para homens e mulheres, tanto do setor público como do privado. Já a regra de transição prevê idade mínima de 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens), no caso dos funcionários públicos, e 48/50 para quem dá aulas no setor privado, até chegar ao limite de 60 anos após o fim da transição. No caso dos policiais, a idade mínima de aposentadoria será de 55 anos já em 2018, e não será elevada com o tempo.

## Magistério será uma das categorias mais penalizadas com a reforma

### • idade e contribuição:

**regra atual** - hoje as mulheres se aposentam com 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, e os homens com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição;

**proposta do governo** - mulheres e homens passam a se aposentar com 60 anos de idade e, no mínimo, 25 anos de contribuição (observada regra de transição);

### • valor do benefício:

**regra atual** - o teto remuneratório (conforme regras válidas para cada um/a) é garantido às mulheres e aos homens que acumularem a idade e o tempo mínimo de contribuição;

**proposta do governo** - os professores (homens e mulheres) deverão trabalhar 40 anos para obterem o teto de suas contribuições. Ou seja, serão obrigados a trabalhar 15 e 10 anos a mais, respectivamente, para terem direito ao que receberiam pela regra atual;

• **regra de transição:** adicional de 30% sobre o tempo de contribuição restante (que se mantém cinco anos menor que o exigido aos demais segurados) e a idade mínima parte de 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens), no caso de servidores públicos (com aumento de um ano na idade mínima a cada dois anos de trabalho), e 48/50 anos no RGPS, até chegar ao limite de 60 anos para ambos os segurados (públicos e privados);

• **pensões:** a proposta atual manteve a versão do substitutivo da Comissão Especial da Câmara, admitindo o acúmulo de aposentadorias e pensões – nesse caso, até o valor de dois salários mínimos. Acima disso, será preciso escolher um dos benefícios.

Para o magistério, continua a possibilidade de acúmulo de aposentadorias, mas a pensão com a aposentadoria entra na regra geral de dois salários mínimos. Ambas as propostas preservam os direitos adquiridos. Quanto ao cálculo das pensões, não houve alteração entre a proposta original e a atual. Ele se baseará em 50% da média das contribuições + 10% por dependente.

O SINPEEM é contra a reforma da Previdência, que retira direitos dos trabalhadores, e continuará envidando esforços para barrar a sua aprovação, participando de todas as atividades convocadas pelas centrais sindicais, conforme aprovado pela categoria.

Fonte: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Acesse o site

[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências

## PDE: segunda parcela em janeiro de 2018

Em janeiro de 2018 os profissionais de educação da rede municipal de ensino receberão a segunda parcela do PDE de 2017. O valor total do prêmio foi fixado pelo governo municipal em R\$ 2.640,00, pagos de acordo com a jornada de trabalho dos profissionais de educação na ativa.

A segunda parcela equivale à diferença entre o valor da primeira parcela, paga em junho, e o total individual do prêmio, calculado na seguinte conformidade:

I - quanto ao desempenho da unidade: 40% do seu valor;

II - quanto à frequência do servidor: 60% do seu valor.

Os percentuais correspondentes às jornadas de trabalho são:

I - Jornada Básica do Professor (JB): 50% do valor do prêmio;

II - Jornada Básica do Docente (JBD): 75% do valor do prêmio;

III - Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais (JB-30), Jornada Básica de 40 horas semanais (JB-40), Jornada Especial de 40 horas de trabalho semanais (JBE-40) e Jornada Básica do Gestor Educacional (JB-40): 100% do valor do prêmio.

Caso haja alteração da jornada de trabalho do docente, será considerada a jornada cumprida por período igual ou superior a 15 dias no respectivo mês de pagamento.

## SINPEEM orienta associados durante Câmara de Conciliação

Todos os anos são constituídas pela Prefeitura Câmaras de Conciliação de Precatórios, oferecendo a possibilidade de os servidores fazerem acordo com a administração municipal para receber o crédito a que têm direito, de forma mais rápida. A opção em participar não é compulsória, portanto, tem de ser feita anualmente. O deságio varia de 25% a 40%, de acordo com a ordem cronológica.

De 21 de novembro a 08 de dezembro o SINPEEM realizou trabalho de esclarecimento aos associados que possuem precatórios a receber da Prefeitura, para que fizessem o acordo, se fosse de seu interesse.

As pessoas convocadas foram somente as que tinham precatórios expedidos.

Foram atendidos milhares de filiados com direito ao recebimento de precatórios relativos às ações dos 81%, do Iprem, de demora de aposentadoria, entre outros.

Quem não participou desta convocação poderá optar novamente em 2018, desde que tenha precatório expedido.



Graça Donegati

## Licenças médicas: consulte na área restrita do site do SINPEEM

Em função do curto período fixado pelo Decreto nº 57.571/2016 para o pedido de reconsideração de negativa de licenças médicas, de dois dias úteis após a publicação no DOC; e para o pedido de interposição de

recurso, de três dias úteis após a negativa de reconsideração, que inviabilizam o recebimento de carta enviada pelo sindicato em tempo hábil, o SINPEEM orienta os seus associados a acessarem a área restrita do site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br), onde constam todas as publicações do DOC referentes à vida funcional. Desta forma, os servidores evitarão a perda dos prazos legais.

## Auxílio-refeição e vale-alimentação

Durante a campanha salarial o SINPEEM conseguiu incluir no Protocolo de Negociação o compromisso do governo municipal de atualizar os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação.

No entanto, até o momento, o Executivo não enviou para a Câmara projeto de lei para que este acordo seja cumprido.

O SINPEEM continua cobrando e pressionando o governo para que esta importante reivindicação seja atendida, beneficiando todos os profissionais de educação e demais servidores municipais.

## Férias e recessos são conquistas do SINPEEM

Em 2012, o SINPEEM, com a inclusão de artigo de autoria do presidente Claudio Fonseca na Lei nº 15.625, conseguiu o direito legal de férias coletivas e recessos para os CEIs. Desde então, a quantidade de professores nas unidades polo vem diminuindo gradativamente.

O SINPEEM se empenha para fazer valer as férias e recessos para todos. E isto está próximo de acontecer.

Em 2018, cerca de 98% do total de professores de CEIs estarão em férias no mês de janeiro e em recesso em julho. Tudo indica que, em 2019, este percentual será de 100%. Vitória estratégica do SINPEEM.

## SINPEEM na luta contra o "Escola sem partido"

Tramita na Câmara Municipal projeto de lei que institui o programa "Escola sem partido" na rede municipal de ensino. De acordo com o texto, "o professor deverá se abster de introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais dos estudantes ou de seus pais".

O SINPEEM é contra a criação deste programa e a favor da liberdade de cátedra. Defende a educação pública, gratuita, laica, científica e de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A escola, palco privilegiado do processo de ensino/aprendizagem, não é uma instituição isolada. Também tem o papel de educar para a vida, preconizado no artigo 205 da Constituição Federal.

## Calendário escolar de 2018

Duzentos dias e 800 horas de efetivo trabalho educacional são diretrizes legais consideradas no calendário de atividades da rede municipal de ensino. O não cumprimento tem implicações legais para a unidade escolar e os alunos. Nesse sentido, é importante distinguir dia de trabalho do professor de dia de efetivo trabalho educacional, que consiste na realização de atividades previstas no projeto político-pedagógico da unidade envolvendo, obrigatoriamente, a participação dos estudantes, determinante nos momentos de reposição.

Todas as datas oficiais da SME para 2018 constam no calendário escolar do SINPEEM, que será enviado a todas as unidades educacionais em janeiro.

## Acomodações por acúmulo ocorrerão em fevereiro

São centenas de professores que, em acúmulo de cargos e incompatibilidade de horários, precisam ser acomodados.

Todos os anos, encerrado o processo de escolha/atribuição, o SINPEEM solicita à SME a análise e solução dos casos de acúmulo, para acomodar todos os professores e evitar exonerações, o que ocorrerá também em fevereiro de 2018.

Para comunicar ao sindicato problemas relativos aos acúmulos, após o processo de escolha/atribuição, o associado deve acessar o site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br) e preencher o formulário.

# SME atende reivindicação do SINPEEM e prorroga concursos

Conforme anunciado pelo SINPEEM, atendendo à solicitação do sindicato, a SME publicou na página 42 do DOC de 23 de novembro, despacho do secretário autorizando a prorrogação do concurso para os cargos de professor de ensino fundamental II e médio, que venceria em 14 de dezembro, por mais um ano, ou seja, até 14 de dezembro de 2018.

Na mesma página do DOC também publicou despacho prorrogando o concurso para o provimento dos cargos vagos de professor de educação infantil, que venceria em abril de 2018, por mais dois anos.

## Nomeação de diretores e supervisores

Após pressão do SINPEEM, a autorização de nomeação de 200 diretores de escola e 59 supervisores escolares foi publicada no DOC de 13 de dezembro. A escolha de vagas para o provimento dos cargos será realizada em janeiro de 2018.

## Realização de concursos e convocação de todos os aprovados

O SINPEEM continua lutando e pressionando o governo para que todos os aprovados em concursos públicos sejam convocados e que novos concursos para docentes, gestores e Quadro de Apoio sejam realizados sempre que houver 5% dos cargos vagos, conforme conquista do sindicato, prevista em lei.

### QUADRO DE APOIO

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO 10/05/2014  
PRORROGADO ATÉ 10/05/2016 - Ofício nº 343 - DOC 08/05/2015, página 04

|          | Aprovados | Classificação/convocados |
|----------|-----------|--------------------------|
| INGRESSO | 8.000     | 3.811                    |

### DOCENTES

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I  
HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2014  
PRORROGADO ATÉ 25/11/2018 - DOC 27/10/2016, página 06

|                  | Aprovados | Classificação/convocados |
|------------------|-----------|--------------------------|
| LISTA GERAL      | 24.869    | 10.654                   |
| LEI Nº 13.398/02 | 64        | 64                       |
| LEI Nº 15.939/13 | 1.177     | 1.177                    |

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2016, página 47

|                  | Aprovados | Classificação/convocados |
|------------------|-----------|--------------------------|
| LISTA GERAL      | 28.705    | 2.680                    |
| LEI Nº 13.398/02 | 117       | 117                      |
| LEI Nº 15.939/13 | 4.273     | 800                      |

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO  
HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2016 - DOC 14/12/2016, página 69

|                 | Aprovados   |                  |                  | Classificação/convocados |                  |                  |
|-----------------|-------------|------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|                 | Lista geral | Lei nº 13.398/02 | Lei nº 15.939/13 | Lista geral              | Lei nº 13.398/02 | Lei nº 15.939/13 |
| ARTE            | 1.740       | 15               | 215              | 501                      | 15               | 159              |
| BIOLOGIA        | 17          | 01               | 04               | 4                        | -                | -                |
| CIÊNCIAS        | 972         | 03               | 93               | 533                      | 03               | 92               |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 780         | 20               | 363              | 233                      | 15               | 81               |
| ESPAÑHOL        | 13          | 0                | 13               | 03                       | -                | -                |
| FÍSICA          | 11          | 01               | 01               | 03                       | -                | -                |
| GEOGRAFIA       | 1.702       | 04               | 183              | 481                      | 04               | 146              |
| HISTÓRIA        | 367         | 10               | 153              | 89                       | 10               | 66               |
| INGLÊS          | 1.740       | 11               | 194              | 508                      | 11               | 162              |
| MATEMÁTICA      | 817         | 06               | 98               | 440                      | 06               | 98               |
| PORTUGUÊS       | 499         | 09               | 235              | 248                      | 09               | 90               |
| QUÍMICA         | 12          | 0                | 08               | 02                       | -                | -                |
| SOCIOLOGIA      | 36          | 0                | 25               | 06                       | -                | 2                |

### GESTORES

DIRETORES  
HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2016, página 53

|                  | Aprovados | Classificação/convocados |
|------------------|-----------|--------------------------|
| LISTA GERAL      | 5.999     | 301                      |
| LEI Nº 13.398/02 | 34        | 24                       |
| LEI Nº 15.939/13 | 756       | 118                      |

SUPERVISORES  
HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2016, página 53

|                  | Aprovados | Classificação/convocados |
|------------------|-----------|--------------------------|
| LISTA GERAL      | 1.224     | 74                       |
| LEI Nº 13.398/02 | 8         | 5                        |
| LEI Nº 15.939/13 | 180       | 18                       |

As vagas que constam das tabelas são baseadas nos editais, havendo a possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade dos concursos.

Atualizado em 18/10/2017 (DOC de 18/10/2017, página 38)

## Sindicato apoia manifestação contra a violência em Taipas



No dia 12 de setembro, uma adolescente de 13 anos morreu após ser atingida por um caminhão de bebidas desgovernado, que tombou em frente à Emef Professora Elaine Nany Benute Lessa Ayres Gonçalves, na avenida Raimundo Pereira de Magalhães, em Taipas, Zona Norte de São Paulo. Outras duas meninas, ambas de 14 anos, também ficaram feridas no acidente.

Para protestar contra a violência e pedir mais segurança no trânsito, pais, alunos, professores, demais funcionários da escola e a comunidade em geral realizaram manifestação

no dia 16 de novembro, com apoio e participação do SINPEEM, que mantém a luta contra a violência como uma de suas políticas permanentes.

Durante o percurso por várias ruas do bairro, com o apoio de um caminhão de som, panfletos para a comunidade, faixas e com a participação das diretoras do SINPEEM Patrícia Pimenta e Priscila Pita, os manifestantes também usaram cartazes e palavras de ordem para pedir a implementação de políticas públicas eficazes que possam evitar que outras tragédias como esta voltem a acontecer.

## SINPEEM quer urgência para enquadramento do Quadro de Apoio

Conforme comunicado da SME, publicado no início deste mês, o cadastramento de atividades dos profissionais do Quadro de Apoio foi efetuado entre os dias 05 e 15 de dezembro

Além de publicar o período para o cadastramento das atividades, em reunião com o SINPEEM a SME garantiu que:

- o processamento do tempo de carreira ocorrerá em janeiro pela Cogep/SME, tendo como data-base o dia 31/10/2017;
- a publicação dos enquadramentos por evolução funcional do Quadro de Apoio deve ocorrer, provavelmente, em fevereiro de 2018.

No entanto, o SINPEEM reivindica urgência para que os enquadramentos ocorram, efetivamente, o mais breve possível.

Reivindica, ainda, mudança nos critérios e redução dos interstícios de tempo para fins de evolução funcional dos cargos de agentes escolares e auxiliares técnicos de educação.

**MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS**  
**legislacao@sinpeem.com.br**

**Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.**

■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Durante todo o ano de 2017 os aposentados associados ao SINPEEM participaram efetivamente dos atos, manifestações e demais atividades convocadas pelo sindicato, numa demonstração de que a união é fundamental na luta pela manutenção e ampliação de direitos para os profissionais de educação.

**Confraternização em Ibiúna**

No dia 06 de dezembro, o Núcleo dos Aposentados realizou a confraternização anual do grupo no SINPEEM Ibiúna Hotel, com a participação de centenas de associados e convidados.



Fotos: Fernando Cardozo

*Núcleo dos Aposentados participa de todas as atividades programadas pelo SINPEEM*

**SINPEEM FAZ ALERTA SOBRE FRAUDES**

Há advogados ou supostos advogados telefonando para as residências ou celulares de associados, informando que são contratados pelo SINPEEM.

Afirmam que precisam da outorga de nova procuração, com a promessa de que darão andamento mais rápido ao processo ou que conseguirão obter sentenças e recebimento de precatórios mais rapidamente.

Há também envio de cartas para os associados, inclusive com o timbre de um inexistente "1º Cartório de Precatórios" ou escritórios de advogados e até mesmo de entidades de servidores, com os mesmos propósitos.

Em geral, querem que o profissional de educação ou qualquer servidor público transfira a procuração já outorgada a este suposto advogado do SINPEEM para, posteriormente, cobrar honorários advocatícios. E, pior ainda, solicitam que seja feito depósito em conta corrente, para que tenham liberados créditos decorrentes de pagamentos de precatórios.

Estes advogados e/ou estelionatários de toda espécie obtêm informações disponíveis

sobre o andamento dos processos no site do Tribunal de Justiça.

Quando telefonam ou enviam cartas usam dados reais do processo em tramitação. E aí mora o grande perigo, porque o servidor acaba acreditando. Outorga nova procuração e muitos chegam a efetuar depósitos de valores na conta indicada nas cartas recebidas ou fornecida por telefone pelos estelionatários.

Portanto, alertamos para que não outorguem procuração para qualquer pessoa que se apresente como advogado do SINPEEM. Não faça qualquer depósito em dinheiro ou transferência de crédito bancário para o pagamento de qualquer custo processual ou advocatício.

Toda e qualquer comunicação sobre andamento de processos, comunicação de pagamento de precatórios, convocações para opção por acordo com a Prefeitura são feitas exclusivamente pelo Departamento Jurídico do SINPEEM.

**Não caia em golpes de estelionatários. Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia - telefone 3329-4500).**

**EXCURSÕES**

**JANEIRO 2018 - FÉRIAS**

**ILHÉUS (BA) - 21/01 a 28/01**

Visitas: Ilhéus, Olivença, fazenda de cacau, Praia do Norte e Praia do Sul  
Inclusos: hospedagem, meia pensão, ingressos, transfers para os passeios e seguro viagem  
Valor: a partir de 12 x R\$ 330,00

**FEVEREIRO**

**CARNAVAL**

**MINAS DO NORTE (MG) - 08/02 a 13/02**

Visitas: Montes Claros, Pirapora e Francisco Dumont  
Inclusos: hospedagem, pensão completa, ingressos, transfers para os passeios, seguro viagem e guia acompanhante  
\* Carnaval no Hotel Canoeiros, às margens do rio São Francisco  
Valor: a partir de 12 x R\$ 298,00

**MARÇO**

**INTERNACIONAIS**

**JAPÃO COM DUBAI - 16/02 A 02/03**

Visitas: Nagoya, Narita, Tokyo, Hakone, Kyoto, Hiroshima, Osaka e Dubai  
Inclusos: hospedagem, passagem aérea com taxas inclusas, pensão completa, passeios do roteiro, seguro viagem, guia acompanhante, seguro e traslados  
Valor: em até 15 x US\$ 615,00

**MARROCOS E ILHAS CANÁRIAS - 04/03 A 18/03**

Visitas: Casablanca, Marrakech, Fez, Rabat e cruzeiro pelas Ilhas Canárias  
Inclusos: hospedagem, pensão completa, passeios e ingressos, seguro e traslados  
Valor: em até 15 x US\$ 398,00

**ÁFRICA DO SUL COM ZIMBABWE - 22/03 A 03/04**

Visitas: Cidade do Cabo, Parque Kruger, Johannesburgo e Cataratas Victória  
Inclusos: hospedagem, aéreo, pensão completa, safari, seguro viagem, guia acompanhante e traslados  
Valor: em até 15 x US\$ 398,00

Consulte todas as opções nacionais e internacionais no site

[www.viagshorizontes.com.br](http://www.viagshorizontes.com.br)

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03 Metrô República - saída Caetano de Campos FONE/FAX: 3221-3346

# SINPEEM divulga a programação dos hotéis para 2018

Os associados já podem acompanhar a programação dos feriados e festas dos hotéis do SINPEEM em Ibiúna e Peruíbe, também disponível no site [www.sinpeem.coasm.br](http://www.sinpeem.coasm.br)

## FERIADOS

### Semana Santa

Período: 30 de março a 01 de abril - Inscrições: 19 a 23 de fevereiro  
Sorteio: 26 de fevereiro - Pagamento: 05 a 09 de março

### Dia do Trabalhador

Período: 28 de abril a 01 de maio - Inscrições: 26 a 29 de março  
Sorteio: 02 de abril - Pagamento: 09 a 13 de abril

### Corpus Christi

Período: 31 de maio a 03 de junho - Inscrições: 23 a 27 de abril  
Sorteio: 02 de maio - Pagamento: 07 a 11 de maio

## FESTAS EM IBIÚNA

04 de março - Festa Italiana  
Inscrições de 05 a 09 de fevereiro

07 de abril - Festa Árabe  
Inscrições de 19 a 23 de março

13 de maio - Festa do Dia das Mães  
Inscrições de 16 a 20 de abril

03, 09, 16 e 24 de junho - Festa Junina  
Inscrições de 14 a 18 de maio

12 de agosto - Festa do Dia dos Pais  
Inscrições de 16 a 20 de julho

02 de setembro - Festa Mineira  
Inscrições de 13 a 17 de agosto

10 de novembro - Festa do Interior  
Inscrições de 22 a 26 de outubro

Mais informações 3329-4521 ou  
[hoteis@sinpeem.com.br](mailto:hoteis@sinpeem.com.br)

Fernando Carobzo



REMETENTE:  
Av. Santos Dumont, 596 - Luz  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Mala Direta  
Postal Especial  
9912252003/2010-DR/SPM  
SINPEEM  
Correios

### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       | <input type="checkbox"/> Outros        |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado                |  |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
responsável

